# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
**ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**
Prefeito de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE LIMPEZA, AO LONGO DE TODA A TRAVESSA FRANCISCO SALES VIEIRA, NO BAIRRO PINTOLÂNDIA".**




## JUSTIFICATIVA

Os moradores procuraram por este vereador solicitando que as devidas providências sejam tomadas por parte do poder público, tendo em vista a precariedade da rua. Uma vez atendida, a indicação irá trazer melhorias para a população, além de trazer benefícios para todos do entorno. Na certeza do pronto atendimento a esta indicação, reitero votos de estima e apreço.

Boa Vista – RR, 20 de agosto de 2025

JULIO CEZAR MEDEIROS LIMA: 80935206353

Assinado digitalmente por JULIO CEZAR MEDEIROS LIMA:80935206353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=JULIO CEZAR MEDEIROS LIMA: 80935206353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.08.20 09:34:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

**JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA - MDB**